

Programa de Integridade

Relacionamento com Públicos de Interesse

PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



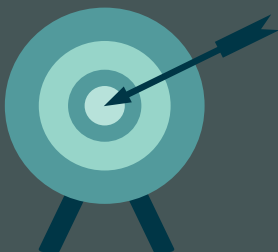
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral do Estado



1 Solicitação de Atendimento

O atendimento a partes interessadas deve ser solicitado preferencialmente por meio do formulário de agendamento disponível no site da PGE:

<https://acesse.one/forms-agendamento-programa-de-integridade-pge>



Divisão por Público-Alvo:

Público Interno: manter a ata detalhada, garantindo que os registros internos sigam o modelo padrão disponível no PGE.Net.

Público Externo: informar, de maneira objetiva, que todas as reuniões serão documentadas em ata e/ou gravadas.

Definição de "Partes Interessadas":



São consideradas "partes interessadas" os advogados e partes nos processos (pessoa jurídica ou física).

Para secretarias, órgãos e instituições do Estado, podem ser adotadas outras formas de comunicação, porém deve-se priorizar o uso do modelo de ata do PGE.Net para registro das reuniões.

Para esclarecimentos breves ou de baixa relevância, o atendimento poderá ser realizado sem a necessidade de formalização via sistema.

2 Fluxo do Pedido

As solicitações são encaminhadas ao setor de protocolo, que realiza a triagem por competência e encaminha ao setor responsável.

O setor competente abre uma pendência de agendamento e notifica o procurador do Estado via contato telefônico, solicitando resposta no prazo de até 48 horas.



3 Registro de Atendimentos

Todas as tratativas devem ser documentadas em ata, utilizando o modelo disponível no PGE.Net, na categoria 135 – Modelo de ata de reunião, código 500215.



Importante

Esse procedimento visa mitigar riscos de integridade e garantir transparência no relacionamento com órgãos públicos, núcleos de atuação e demais parceiros institucionais.

O uso do sistema e-Flow possibilita a contabilização de atendimentos e a geração de indicadores estatísticos de produtividade e eficiência.